

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Vereadora:- Patricia Janaina Gazeta

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo Municipal, que se possível for, autorize um vale café da manhã, para os motoristas designados a transportar pacientes de madrugada.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, considerando que os motoristas, em especial os da área da Saúde do município, saem muitas vezes de madrugada, caso do transporte da hemodiálise que saem as 03:40 da madrugada, 3 vezes por semana, e muitas vezes sem o café da manhã. Se faz justo terem um vale café da manhã para que esta jornada de trabalho se torne mais confortável, pois em muitas vezes eles retornam da hemodiálise já na hora do almoço, ficando um longo período sem se alimentar. E em algumas vezes chegam de uma viagem já com outra agendada

Câmara Municipal de João Ramalho, 06 de junho de 2023

PATRICIA JANAINA GAZETA

Vereadora